
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.979, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o LIONS CLUBE DE CASTANHAL CRISTO REDENTOR.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o LIONS CLUBE DE CASTANHAL CRISTO REDENTOR, sociedade civil sem fins lucrativos, localizado à Alameda Royota Oyama, nº 94, Bairro Cristo Redentor, Município de Castanhal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.943, de 12/06/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

